

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Termo de Referência 837/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
837/2026	153063-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER	15/09/2026 10:34 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	662/2026	062723/2026-91

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº23073.062723/2026-91

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *materiais de consumo para atender as demandas gerais das subunidades acadêmicas e administrativas do Instituto de Geociências* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvas de nitrila tam. G, cor azul, caixa com 100 unidades	Qualquer	Caixa	1	37,40	37,40
Cabo HDMI x USB 1.4, 5 metros, Full HD	Qualquer	UND	1	39,99	39,99

Fita adesiva Silvertape 50 mm x 50 m	Qualquer	UND	1	48,00	48,00
Caderno laboratório (Logbook), conforme especificação da pesquisa de preços	Qualquer	UND	1	80,00	80,00
Caderno para desenho A3, 75g a 90g/m²	Qualquer	UND	1	24,00	24,00
Caneta para quadro branco recarregável, azul, VBM Pilot	Qualquer	UND	1	18,72	18,72
Cartolina branca, 500 x 660 mm, 150 g	Qualquer	Folha	10	2,83	28,30
Corretivo líquido tipo caneta, secagem rápida, mínimo 7 ml	Qualquer	Frasco	65	4,26	276,90
Estilete de corte, lâmina de aço, 18 mm, com trava	Qualquer	Unidade	1	3,82	3,82

	Fita crepe branca fina	Qualquer	Unidade	188	2,70	507,60
	Folha de papel almaço A4 pautado branco	Qualquer	UND	8.050	0,65	5.232,50
	Folha de papel almaço quadriculada	Qualquer	Folha	3.910	0,50	1.955,00
	Grampeador 26 x 6, tamanho grande, capacidade mínima de 30 folhas	Qualquer	Unidade	2	35,62	71,24
	Marcador de texto autocolante, 15 x 38 mm ou 15 x 76 mm	Qualquer	Bloco	2	12,00	24,00
	Papel manilha 50 x 70cm 100 folhas alta absorção – congratulations store	Qualquer	Caderno	50	0,34	17,00
	Pasta classificadora A4, plástica, com grampo plástico grande	Qualquer	UND	1	1,15	1,15

	Pasta com aba e elástico, lisa, formato 340 x 230 mm	Qualquer	Unidade	10	0,95	9,50
	Pen drive PICO	Qualquer	UND	2	25,20	50,40
	Pilha AAA alcalina, cartela com 4 unidades	Qualquer	Cartela	334	12,90	4.308,60
	Pincel atômico, cor preta	Qualquer	Unidade	3	1,09	3,27
	Reabastecedor para pincel atômico, azul, 37 a 40 ml	Qualquer	UND	3	3,08	9,24
	Recarga para caneta de quadro branco, modelo Pilot WBS-VBM, 5,5 ml, cor preta	Qualquer	UND	1	8,40	8,40
	Régua plástica 40 cm	Qualquer	UND	1	40,00	40,00
	Régua plástica 30 cm, transparente	Qualquer	Unidade	20	2,52	50,40
	Transferidor 360°, 12 cm	Qualquer	UND	20	12,87	257,40

;	Kit cabeça de bola + suporte celular 360° para tripé, rosca 1/4	Qualquer	UND	1	40,00	40,00
,	Microfone de lapela sem fio duplo Hollyland Lark M1 Duo, antirruído, compatível com câmera, iPhone, Android e PC	Qualquer	UND	1	800,00	800,00
;	Tripé profissional universal, 1,80 m, compatível com câmera e celular, com controle Bluetooth	Qualquer	UND	1	205,00	205,00
)	Bastão de LED profissional, iluminação RGB e branco, ajustável e portátil	Qualquer	UND	1	125,00	125,00
)	Cartão de memória SanDisk Ultra ADP SD 256 GB, 100 MB/s	Qualquer	UND	1	145,00	145,00

				TOTAL	R\$ 14.417,83
--	--	--	--	-------	------------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1] 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de materiais de consumo de uso geral, compreendendo materiais de expediente, escritório e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais das subunidades do Instituto de Geociências – IG.

3.2. A aquisição dos materiais de consumo visa atender às necessidades rotineiras das subunidades do Instituto de Geociências, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais para a execução das atividades administrativas, acadêmicas e de apoio institucional. A reposição desses materiais é necessária para evitar desabastecimento, interrupções no atendimento das demandas, comprometimento das rotinas de trabalho e prejuízos ao adequado funcionamento das subunidades, contribuindo para a continuidade, eficiência e organização das atividades desenvolvidas no Instituto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não se aplicam critérios específicos de sustentabilidade em razão da natureza do objeto.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), conforme o item 1.1 do presente Termo de Referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não serão exigidas amostras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na

fabricação do equipamento.

5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.6. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.7. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.8. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a contratada será comunicada para início da execução do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fiscalização

6.6. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7. Caberá ao fiscal do contrato acompanhar a entrega, atestar o recebimento do objeto e comunicar eventuais irregularidades para adoção das providências cabíveis.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2. Poderão ser aplicadas as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da nota fiscal, observada a regularidade fiscal da contratada.

8.2. Havendo erro na documentação ou pendência na execução do objeto, o pagamento ficará suspenso até a regularização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço.

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

9.3. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento constitutivo da empresa e suas alterações, quando aplicável.

9.4. Poderá ser exigida comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, quando necessário.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação será apurado com base na pesquisa de preços constante nos autos do processo administrativo, observando-se os valores unitários máximos estabelecidos no item 1.1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

iGestão/unidade: Instituto de Geociências

Fonte de recursos: fonte do PGO do Instituto de Geociências

Plano interno: Plano Interno de Tecnologia da Informação

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Belém, 14 de setembro de 2026.

Dayse de Oliveira Endringer Identificação e
assinatura do servidor responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Obrigações do Contratado

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

- 1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo integral responsabilidade pela execução do objeto.
- 1.2. Entregar os bens no prazo, local e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.3. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
- 1.4. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer fato que impossibilite o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa.
- 1.5. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 1.6. Apresentar, quando solicitado ou no momento do pagamento, a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 1.7. Responsabilizar-se por todos os custos, encargos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 1.8. Reparar ou substituir os bens defeituosos durante o prazo de garantia, conforme previsto neste Termo de Referência.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital OU Aviso de Contratação Direta**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica** nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 10:34:37.

SURY DE MOURA MONTEIRO

Responsável pela contratação direta